Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004
2005-2008 / 2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL

MOÇÃO Nº 104 **/ 2018.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 12/12/18
Horas: 17:05
Visto: Simone 037/18

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o colendo Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APELO** (art. 198, III, e 223, do Regimento Interno), nos seguintes termos:

Considerando que o art. 1º, da lei municipal nº. 3.865/2017, estabelece que qualquer do povo poderá requerer ao Conselho Municipal do Patrimônio Histórico (Compah) a instauração do processo de tombamento.

Considerando que o letreiro "São Bento do Sul", na Igreja Puríssimo Coração de Maria, Centro, constitui patrimônio histórico-cultural do município apto a receber proteção por meio de processo de tombamento.

Considerando que o letreiro foi criado no ano de 1967, durante o mandato do ex-Prefeito Otair Becker, utilizando o plantio de azaleias, que florescem no mesmo período do aniversário do município, em setembro.

Considerando que, de acordo com a doutrina, baseada no art. 1.248, do Código Civil, as plantas em geral quando não destinadas ao comércio são consideradas *bens imóveis por acessão natural*.

Considerando que o Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio do art. 223, parágrafo único, admite o encaminhamento de moções às autoridades subordinadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, hipótese na qual se enquadra a presidência do Compah.

Nestes termos:

"A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL, ACATANDO A PROPOSIÇÃO DO VEREADOR EDIMAR G. SALOMON – EDI – **APELA AO PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO (COMPAH) PELA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE TOMBAMENTO DO**

Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

Gabinete Vereador Edimar Geraldo Salomon – EDI
1989-1992 / 1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004
2005-2008 / 2013-2016 / 2017-2020
edisalomon@cmsbs.sc.gov.br
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de
02
São Bento do Sul

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS".

LETREIRO "SÃO BENTO DO SUL" NA IGREJA PURÍSSIMO CORAÇÃO DE MARIA", Centro.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2018.

EDIMAR GERALDO SALOMON
VEREADOR – PRESIDENTE